



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 28ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 27/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 05 de agosto de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, DRª. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, ausente justificadamente a Exma. Sra. Desa. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, para exercer com exclusividade a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no período de 10.08.26 a 03.11.2026. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Silvia Helena Apoliano, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO / 5º GABINETE – 3013060-39.2026.8.06.0000 - CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente conflito negativo de competência para dirimi-lo, declarando competente o Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para processar e julgar o Processo nº 3035156-45.2026.8.06.0001, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro.

2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3007885-32.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO FLÁVIO GUEDES ALMEIDA X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelante Dra. Dalille Santos de Drumond Miranda - OAB-CE 51.024. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e relatora, proferiu o seu voto - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.2 - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3027494-64.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA X LUIZA MOURA DE ANDRADE. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.3 - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3000042-82.2024.8.06.0076 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA IREIDE PRIMO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.4 - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 0011147-27.2014.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X J ABREU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.5 - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3048315-

89.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X FRANCISCO JOSÉ ALVES DE SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.6** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3003218-35.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARINA DE IRACEMA PARK S A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.7** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3072008-05.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X MOACYR RODRIGUES SERPA NETO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para, nessa extensão, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.8** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3007247-31.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CNK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.9** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3001152-62.2025.8.06.0115 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LIDUINA DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.10** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3021003-12.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X VICENTE FERREIRA LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.11** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3025274-30.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X CLEA PONTES MEDEIROS BELTRÃO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.12** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3005858-45.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUIZ THIAGO SOARES GUEDES BARBOSA X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.13** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3002814-54.2024.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE CAUCAIA X 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.14** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3005249-

93.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TALIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.15** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3000428-17.2024.8.06.0043 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.16** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3002696-16.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – IPM MARACANAÚ X FERDINANDO SILVA DE MENEZES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.17** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3000075-36.2023.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação para negar-lhes, mantendo inalterada a sentença vergastada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.18** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 0161449-97.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEDA GONÇALVES TEIXEIRA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.19** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3005794-23.2025.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X RAIMARIA MARTINS FREIRE e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 0288782-85.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO MÁRCIO ALVES DE ALMEIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.21** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 0030872-79.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GUIDO RABELO NOBRE X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante Dr. **Hugo Eduardo de Oliveira Leão - OAB CE11649**. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e relatora, proferiu o seu voto - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.22** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3016022-66.2025.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro

e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.23** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3000001-42.2023.8.06.8001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.24** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3027368-77.2026.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X VALTERLIR PEREIRA DE LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.25** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 0183865-30.2013.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ELETROFACIL - COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação cível e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.26** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 3031570-05.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Banco do Brasil S.A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.27** - 2ª Câmara de Direito Público - 4º Gabinete 0126316-86.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CONECTA TECNOLOGIA LTDA - ME e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Elizabete Silva Pinheiro e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.28** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001048-59.2025.8.06.0151 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDILEUSA LOURENÇO ALVES SANTIAGO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos pela parte autora e pelo Município réu para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.29** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001505-47.2025.8.06.0101- CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ JURACI BARROSO X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos apelos, para rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito, negar provimento a apelação do ente municipal e dar parcial provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto da relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.30** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001095-24.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GENI LEITE PINTO X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.31** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001549-96.2025.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALTAMIRA CAETANO DE OLIVEIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, NÃO CONHECEU da Apelação interposta pela Defensoria Pública do*

Estado do Ceará; b) DECLAROU, DE OFÍCIO, a nulidade da segunda sentença; DESCONSTITUIU, DE OFÍCIO, a primeira sentença, para extinguir o processo sem resolução do mérito (CPC, 485, IX e §3º) e JULGOU PREJUDICADA a Apelação interposta pelo Município de Iguatu; nos termos do voto da relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.32** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001058-40.2024.8.06.0151 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ X CÉSAR FERREIRA DA CUNHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.33** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001785-14.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LUIZ ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.34** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007185-62.2025.8.06.0117 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARIA TEREZA DE PAIVA MAGALHÃES ALEXANDRE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento com efeitos modificativos, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.35** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0212467-16.2022.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.36** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3022492-19.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ELMA COSTA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, CONHECEU do Agravo de Instrumento para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.37** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0253375-18.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JANDERSON PEREIRA BEZERRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.38** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0104352-71.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MOISES NETO DE OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.39** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3021573-30.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X EDIVAL SOARES DOS SANTOS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo

conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.40** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0070114-30.2019.8.06.0171 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X ATACISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU dos presentes Embargos de Declaração, para DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.41** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050241-07.2020.8.06.0075 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL PORCINIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.42** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0182058-96.2018.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL NESTLÉ BRASIL LTDA. X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.43** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000774-13.2026.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO RODRIGUES DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das Apelações Cíveis para negar provimento ao apelo do Município de Sobral e deu provimento ao recurso do autor, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.44** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3017789-45.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO INGRID NASCIMENTO BENTO X MUNICÍPIO DE EUSÉBIO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU dos presentes Embargos de Declaração para DAR-LHES PROVIMENTO, sem atribuição de efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.45** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000542-30.2023.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCIMAR GOMES DOS SANTOS e outros X MUNICÍPIO DE CASCAVEL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.46** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200951-92.2022.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MANUEL GONÇALVES DE BRITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.47** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0202032-76.2022.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X RONALDO DE ARAÚJO FREITAS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA**

IRANEIDE MOURA SILVA - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.48** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002449-24.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X JUAREZ VIEIRA DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.49** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0208938-86.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CARLOS MEIRELES PASSOS NETO X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa e Apelação, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.50** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000082-77.2023.8.06.0083 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GUAÍUBA X SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GUAÍUBA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para rejeitar as preliminares arguidas, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.51** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000166-09.2023.8.06.0300 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA IEDA LINO GONÇALVES NOCRATO X MUNICÍPIO DE SABOIEIRO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026). Após a dispensa da Leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o Advogado da Apelante, Dr. **Italo Sergio Alves Bezerra - OAB CE23487**. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, a qual proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.52** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002318-49.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X JOÃO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.53** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0054618-02.2021.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JUVENAL MARIA DE AGUIAR. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.54** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007095-17.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE SOBRAL X LD URBANISMO LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.55** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001843-96.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LAIS DA FONSECA FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ.

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.56** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001140-28.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X WENDEL CALIXTO MAIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das Apelações Cíveis para negar provimento ao apelo do Município de Sobral e deu provimento ao recurso do autor, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.57** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0000283-60.2018.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALANNA MARIA MENDES OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE IPU. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.58** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050703-49.2021.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ SÉRGIO FERREIRA LIMA X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAGE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.59** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000434-16.2024.8.06.0175 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DINOIDE SANTOS DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a Sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.60** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001964-27.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.61** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0203472-19.2022.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ROBÉRIO GARCIA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.62** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3023185-03.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X NATHYARA NATASHA DE SOUSA VISGUEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do Agravo de Instrumento para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.63** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3008085-71.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CÂMARA MUNICIPAL X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento:** *"A*

Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.64** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0139989-49.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X JORGE WANDERSON BEZERRA BARROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e da Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.65** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0052510-05.2020.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JOSÉ SOUZA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.66** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000329-58.2025.8.06.0028- CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARLOS ANTONIO CARIOCA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026) – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.67** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE [3061719-13.2025.8.06.0001](#) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMANUEL THAELYSON GOMES DANTAS X Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil da Superintendência da Polícia Civil (PCCE), Sr. Nartan da Costa Andrade, Delegado de Polícia, matrícula nº 1988241-1 e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - (Dra. Elizabete Silva Pinheiro respondendo conforme Portaria nº 1859/2026). Após a dispensa da Leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o Advogado do Apelante, Dr. [Julio Marques da Silva - OAB-RN 20531](#). Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, a qual proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabete Silva Pinheiro, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neuman Duarte Chaves. **2.68** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0002825-40.2019.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ CRISTIANO DA SILVA FERREIRA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.69** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000487-09.2023.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GERUZA SILVA DE OLIVEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.70** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000434-57.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X VANUZA FERREIRA DA COSTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.71** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0009557-25.2007.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por**

unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.72 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3012251-49.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO MADSON FERREIRA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.73 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001680-97.2026.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA DE LOURDES DE SOUSA CARVALHO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.74 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000131-38.2024.8.06.0066 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CEDRO X MARIA GEISA FREIRES DOS SANTOS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para, rejeitando as preliminares, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.75 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000636-68.2025.8.06.0171 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X FRANCISCA LAISCE VIEIRA ARAÚJO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, para dar-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.76 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3011481-53.2026.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da remessa necessária para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, unicamente para limitar o valor máximo da multa diária fixada na sentença a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mantendo, no mais, incólumes os seus fundamentos, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.77 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3024772-23.2026.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LIDUINA RODRIGUES DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.78 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3005294-32.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X LETÍCIA PINAGE DE SOUZA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo Interno para julgá-lo PREJUDICADO o presente Agravo Interno, ante a perda superveniente do objeto recursal, mantendo-se a higidez da decisão monocrática agravada, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.79 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003445-25.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CEARA CURSOS TÉCNICOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.80 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3010327-37.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO

DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FÁBIO CARDEAL DA NATIVIDADE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de embargos de declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.81 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0050050-33.2021.8.06.0137 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO PEREIRA DA SILVA X AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e outros. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.82 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004321-32.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALINE PINTO MEDEIROS OLIVEIRA X UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da intervenção de terceiros, bem como conheceu do recurso de apelação para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.83 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000921-39.2026.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA GORETE FAUSTINO. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário, bem como conheceu do recurso de apelação, para, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa arguida, dar-lhe provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para regular instrução processual, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.84 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3023850-84.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO ESCUDEIRO & SILVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e outros X GOLD LINE TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA e outros. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.85 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3016611-61.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA SONIA GUILHERME VERAS. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.86 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3009019-29.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X DRIELLY EVELYN SALES CHAVES. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para dar-lhe provimento, bem como julgou prejudicado o recurso interno, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.87 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003710-27.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MARY ANGELA DE SOUZA SILVA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.88 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0191864-68.2012.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X H & M MERCADINHO LTDA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, negou*

conhecimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.89** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0000247-41.2016.8.06.0207 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X NICOLAU VIEIRA ANGELO e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.90** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3011267-65.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARINA DE IRACEMA PARK S A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão interlocutória recorrida, tudo nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.91** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0002605-82.2019.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO EVILÁSIO DO CARMO DIAS X MUNICÍPIO DE TAUÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.92** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3010204-05.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X EXPEDITA DENIZE ALVES FERREIRA PORTO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão interlocutória recorrida, tudo nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.93** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0407773-25.2019.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL LOJAS AMERICANAS S.A. X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e acolheu os presentes embargos de declaração, com atribuição de efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.94** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3028470-71.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RONALDO FERREIRA CARVALHO X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, cassando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, para regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.95** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0050714-25.2021.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANTONILDA SOUSA DO NASCIMENTO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, cassando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, para regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.96** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004997-25.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.97** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0281730-72.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA. e outros. **Relator:**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para, rejeitando a preliminar arguida, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.98** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000948-65.2025.8.06.0164 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA DE OLIVEIRA LOPES X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.99** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3021508-35.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.100** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004231-69.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO GE POWER & WATER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE AGUA LTDA. X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.101** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001271-78.2026.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X REGINA ALVES SIMÃO ARAÚJO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.102** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003175-98.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X LEANDRO FERREIRA DE SOUSA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.103** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0200323-97.2022.8.06.0069 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE COREAÚ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.104** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001691-17.2025.8.06.0151 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ MARTINS FILHO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.105** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3041178-90.2024.8.06.0001 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL KSB BRASIL LTDA. X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.106** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3045023-33.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a*

preliminar de preclusão, apresentada em contrarrazões recursais, bem como conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.107** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000185-33.2023.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe parcial provimento, com acolhimento da preliminar de parcial perda superveniente do objeto, rejeição da preliminar de incompetência da Justiça Estadual e com reparo de ofício, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.108** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000997-82.2024.8.06.0151 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X LUÍZA MARILENE FERREIRA RIBEIRO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.109** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0225538-85.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.110** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003957-08.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA DALVA EMÍDIO GONÇALVES SIQUEIRA X MUNICÍPIO DE CRATO e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.111** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0201719-18.2022.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X JOZE TOMAS DO NASCIMENTO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.112** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000205-38.2024.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GREYCIANE ARAÚJO LIMA X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.113** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001673-54.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X CRISTIANA DE SOUSA SERPA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, a verba honorária sucumbencial, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.114** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000280-05.2026.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO MOTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.115** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003948-35.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X EVECRIS KEYLLA PAJEU SARAIVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor**

Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pelo recorrido, conhecendo-se do recurso apelatório para rejeitar a preliminar de perda superveniente parcial do objeto e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.116** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004835-52.2025.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X CLERBENE APOLINÁRIO TEIXEIRA e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.117** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0011365-93.2017.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PACATUBA X PEDRO NOBRE PIMENTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu em parte do Recurso de Apelação, negando-lhe provimento na parte cognoscível, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.118** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0213630-26.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLARICE LIS SOUSA DE PAULA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, mantendo-se os demais termos da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.119** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0057551-89.2016.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DONISETTE JOSÉ DUARTE BRANDÃO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.120** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0222847-93.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ AUGUSTO JERONIMO ALVES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação e, nessa extensão, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.121** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004198-97.2025.8.06.0167 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE MERUOCA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.122** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0050003-61.2020.8.06.0083- CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GUAÍUBA X ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento e, de ofício, adequar os consectários legais, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neuman Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.123** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 0200263-58.2024.8.06.0036 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACOIABA X IVONIZA LIMA DE SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze

Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.124** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3002402-93.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X LUIZ NORONHA RUDRIGUES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.125** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3005198-51.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e acolheu, sem efeitos infringentes o da empresa para rejeitar os opostos pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.126** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3010333-28.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X GEOZANIA SILVA ALMEIDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.127** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 0050217-23.2020.8.06.0028 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL JOELIO DE LIMA COSTA X SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los parcialmente, sem efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.128** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3000624-76.2023.8.06.0154 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los, sem efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.129** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3000492-29.2023.8.06.0086 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.130** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 0219863-44.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.131** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3006784-28.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.132** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3005380-74.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FLÁVIO DA PAZ OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da*

Apelação Cível e, no mérito, deu parcial provimento à Remessa Necessária, bem como negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.133** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3024420-70.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CONSTAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.134** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3001661-82.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X DEILSON JOSÉ SILVEIRA GOMES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.135** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3001030-92.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ARAN KELSON RAMOS MACHADO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.136** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3003285-97.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA MARIA LEITE X MUNICÍPIO DE JARDIM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, julgando prejudicado o Agravo Interno interposto pelo ente público, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.137** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3005935-07.2023.8.06.0297 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X TERESINHA EUGENIA DE SOUSA FURTADO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.138** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3005894-40.2023.8.06.0297 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X RENATA MARIA RAMOS ROCHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.139** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 0282573-03.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X CONSTRUTORA ELEVACÃO LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.140** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3009395-04.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HELENA LARISSA DE BRITO FREITAS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.141** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3000695-76.2025.8.06.0132 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA X DASDORES DOS SANTOS e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe***

providimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **2.142 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 0418125-57.2010.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X CFG EMPREENDIMENTOS LTDA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, manteve o desprovidimento da Apelação estatal, exercendo juízo de retratação negativo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Elizabete Silva Pinheiro. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados **CENTO E QUARENTA E TRÊS (143) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: UM (01) CONFLITO DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: SETENTA E NOVE (79) APELAÇÕES CÍVEIS, ONZE (11) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, TRÊS (03) REMESSAS NECESSÁRIAS, VINTE E DOIS (22) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUATRO (04) AGRAVOS INTERNOS E VINTE TRÊS (23) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 12 de agosto de 2026.**

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público